

RESOLUÇÃO Nº 036/2012 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio UAB-EST nº 02/2011, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 970/2012, tomada em sessão de 03 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio UAB-EST nº 02/2011, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar a vigência do referido Convênio por 290 dias, a partir de 11/04/2012, vencendo em 29/01/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de outubro de 2012.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD